



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA EVENTOS E JUVENTUDE

Memorando 299/2026

Assunto: Solicitação/Autorização de Dispensa de Licitação

Senhor Secretário de Administração,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a contratação de empresa para locação de trenzinho e/ ou carreta da alegria em atendimento ao Dia das Crianças e ao Natal Premiado

Objeto: TIPO DE OBJETO: [] Material de Consumo [] Material Permanente [x] Serviço

A presente contratação tem por objeto a locação de trenzinho e/ou carreta da alegria de grande porte, com capacidade para até 100 (cem) pessoas, distribuídas em 02 (dois) andares, equipada com sistema de iluminação, sistema de som ambiente, motorista devidamente habilitado e até 05 (cinco) personagens temáticos, destinados à recreação e ao entretenimento do público.

A contratação mostra-se necessária para atender à programação de eventos promovidos pelo Município, especialmente as ações alusivas ao Dia das Crianças, realizadas em parceria entre a Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – SETECEJ e a Secretaria Municipal de Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação – SEFASCHA, proporcionando às crianças momentos de lazer, diversão, integração e convivência comunitária.

O equipamento também será utilizado no evento Natal Premiado, integrante da programação comemorativa do Aniversário do Município, contribuindo para a atratividade das festividades, a participação das famílias e a movimentação do comércio local durante o período natalino.

A utilização do trenzinho/carreta da alegria, com personagens temáticos, iluminação e sonorização, proporcionará maior atratividade às ações, especialmente ao público infantil, contribuindo para a promoção do lazer, da integração social e da convivência comunitária.

Ressalta-se que as despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos da SEFASCHA, em razão da finalidade da ação e de sua vinculação às atividades destinadas ao público infantojuvenil.

Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade de garantir a adequada execução da programação, justifica-se a contratação, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.



São José do Vale do Rio Preto, em 06 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

LUCAS DUARTE RABELLO

Secretário de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude

CLEUSA DA COSTA FURTADO

Secretária da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

37C1025A1EF44AE0B37F48DE7BA99066

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEUSA DA COSTA FURTADO em 06/10/2026 16:39:13

CPF:***.***-607-34

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/37C1025A1EF44AE0B37F48DE7BA99066>